



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

Decreto nº 4.768, de 05 de novembro de 2024.

Dispõe sobre designação de servidor para responder interinamente pela Secretaria de Obras.

O Prefeito Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no inciso VIII, do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica designado o servidor GILDÁSIO RODRIGUES BARROS, para responder interinamente pela Secretaria de Obras, enquanto perdurar o afastamento médico de seu titular.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha, 05 de novembro de 2024.

  
**André dos Santos Sampaio**  
Prefeito Municipal